

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1775/2020

São Luís, 04 de janeiro de 2021

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Pleno	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 887 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alteração de férias servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar para o período de 17/07/2021 a 29/07/2021, 18 (dezoito) dias das férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Andréa Sá Vieira Costa, matrícula nº 6577, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 472/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 888, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Josimar de Sousa Ramos, matrícula nº 9241, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, no período de 11/01 a 09/02/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Pleno**

Termo de Posse do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Gestão 2021/2022

Termo de Posse do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2021/2022.

Às 12 horas e 14 minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, em sua quadragésima quarta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, presidida pelo Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2021/2022, o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do §1º do artigo 83 da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão). Ao ser declarado empossado, o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o §1º do artigo 92 do Regimento Interno desta Corte. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antônio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Termo de Posse do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2021/2022

Termo de Posse do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2021/2022.

Às 12 horas e 14 minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, em sua quadragésima quarta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, presidida pelo

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2021/2022, o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do §1º do artigo 83 da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão). Ao ser declarado empossado, o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o §1º do artigo 92 do Regimento Interno desta Corte. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antônio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Termo de Posse do Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Gestão 2021/2022

Termo de Posse do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2021/2022.

Às 12 horas e 14 minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, em sua quadragésima quarta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, presidida pelo Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, tomou posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2021/2022, o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do §1º do artigo 83 da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão). Ao ser declarado empossado, o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo

e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o §1º do artigo 92 do Regimento Interno desta Corte. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antônio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Termo de Posse do Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2021/2022

Termo de Posse do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado no cargo de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2021/2022.

Às 12 horas e 14 minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, em sua quadragésima quarta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, presidida pelo Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, tomou posse no cargo de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2021/2022, o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do §1º do artigo 83 da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão). Ao ser declarado empossado, o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o §1º do artigo 92 do Regimento Interno desta Corte. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O

Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Secretária-Executiva das Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antônio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas